



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
GABINETE DO PRESIDENTE

**LEI MUNICIPAL Nº 1971 DE 18 DE OUTUBRO DE 2011.**

**EMENTA: DENOMINA-SE O LOGRADOURO PÚBLICO QUE MENCIONA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se de **LEÔNCIO FERREIRA GROETARES** o campo, localizado no Bairro Maracanã – nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 18 DE OUTUBRO DE 2011.



**JOSÉ LUÍS ANCHITE**  
Prefeito Municipal

Projeto de lei nº 174/2011  
Autor: Mário Reis Esteves